

## **POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA** **Atualizada a 1 de janeiro de 2025**

**Finalidade:** O Hartford HealthCare (HHC) está empenhado em fornecer os cuidados mais seguros, mais humanos e coordenados aos seus pacientes, independentemente da sua capacidade de os pagarem. Esta política estabelece os critérios para fornecer serviços de saúde gratuitos ou com desconto a pacientes carentes. A presente Política descreve:

- Os critérios de elegibilidade para assistência gratuita ou com desconto e como essa assistência é aplicada aos saldos dos pacientes, bem como abordagem do Hospital para a determinação de elegibilidade presumida.
- O método de pedido de Assistência Financeira
- A base para o cálculo dos valores debitados aos pacientes
- Ações de cobrança que podem ser instauradas em caso de falta de pagamento das contas do Hartford HealthCare
- O modo como o Hartford HealthCare informa os seus pacientes sobre a Assistência Financeira
- Prestadores de serviços cobertos/não cobertos
- Relação de Fundos para Camas Gratuitas

O objetivo da presente política é garantir o cumprimento da Seção 501(r) do Código da Receita Federal dos EUA, assim como das exigências de faturação e cobrança descritas nos Capítulos 368z da Lei Geral de Connecticut e normas promulgadas a partir do mesmo, e deve ser interpretada e aplicada em conformidade com tais leis e normas. A presente Política e as alterações à mesma será adotada pela administração do Hartford HealthCare em nome de todas as instituições afiliadas.

**Alcance:** A presente Política aplica-se a todos os Serviços de Saúde (conforme definido na seção de definições desta política), incluindo o atendimento de urgência e outros clinicamente necessários prestados por entidades do Hartford HealthCare, identificadas no Anexo D.

**Exclusões:** Esta política não se aplica a:

1. Serviços que não sejam clinicamente necessários, como cirurgia estética ou outros bens ou serviços eletivos; ou
2. Serviços prestados por um prestador identificado como não estando coberto pelo Anexo C desta política.

**Definições:**

“*Critérios de Elegibilidade*” significam os critérios estabelecidos na presente Política para determinar se um paciente tem direito a Assistência Financeira para os Serviços de Saúde prestados.

“*EMTALA*” significa *Emergency Medical Treatment and Labor Act* (Lei sobre Tratamento Médico de Urgência e Trabalho de Parto), 42 USC 1395dd.

“*Ação Extraordinária de Cobrança*” (*ECA*) significa uma ação de cobrança que exija um processo legal ou judicial, e inclui 1) a venda da dívida a um terceiro; 2) estabelecimento de penhora; 3) execução de hipoteca sobre um imóvel; 4) confisco ou apreensão de contas bancárias ou outros bens móveis; 5) instauração de ação civil contra um indivíduo; 6) tomada de ações que levem à prisão de um indivíduo; 7) tomada de ações que levem um indivíduo a estar sujeito a prisão por desacato ao tribunal; e 8) penhora de salários.

“*Familia*” significa um grupo de duas ou mais pessoas que morem juntas e tenham parentesco consanguíneo ou por afinidade devido a casamento, união civil ou adoção de acordo com a definição da Agência de Recenseamento dos EUA. Para os fins da presente política, se o paciente indicar alguém como dependente na sua declaração de impostos, essa pessoa pode ser considerada como dependente para efeitos de prestação de Assistência Financeira.

“*Rendimento Familiar*” significa os seguintes rendimentos para efeitos de cálculo do património líquido pelas Diretrizes do Nível Federal de Pobreza: salários, subsídio de desemprego, pensões de acidentes de trabalho, Segurança Social, Rendimento Social Suplementar (SSI), assistência pública, pagamentos a veteranos, pensão de sobrevivência, rendimentos de pensões ou reformas, juros, dividendos, rendas, rendimentos de negócios, royalties, rendimentos de propriedades, fundos, apoio aos estudos, pensão de alimentos, pensões de assistência aos filhos, assistência de fora do agregado familiar e outras fontes de rendimento variadas.

“*Diretrizes do Nível Federal de Pobreza*” significam as diretrizes federais estabelecidas pelo Departamento de Saúde e Serviços Humanitários dos EUA em vigor na data do fornecimento do Serviço de Saúde, para a atribuição de Assistência Financeira nos termos da presente política.

“*Assistência Financeira*” significa Serviços de Saúde gratuitos ou com desconto prestados a pacientes que, de acordo com os Critérios de Elegibilidade, sejam incapazes de pagar por todos ou uma parte de tais Serviços de Saúde. A Assistência Financeira pode cobrir serviços gratuitos ou com desconto. Não obstante qualquer disposição em contrário na presente Política de Assistência Financeira, todos os descontos, deduções e reduções dos encargos brutos dos doentes ou das taxas totais estabelecidas pela organização podem ser

considerados Assistência Financeira relativamente aos doentes que são elegíveis para assistência financeira.

“*Fundos para Camas Gratuitas*” significam qualquer doação em dinheiro, concedida generosamente ao Hartford HealthCare para a prestação de atendimento médico a pacientes que não o possam pagar.

“*Serviços de Saúde*” significam: (i) serviços de urgência, conforme definidos no EMTALA; (ii) serviços para um quadro clínico que, se não tratado prontamente, resultará em alteração adversa no estado de saúde do indivíduo; (iii) serviços não planeados prestados como resposta a circunstâncias que representem risco de vida em ambiente que não seja o serviço de urgência; e (iv) serviços clinicamente necessários, conforme determinado pelo HHC para cada caso, de acordo com a opinião do prestador de cuidados de saúde.

“*Património Líquido*” refere-se à facilidade com que um bem pode ser trocado por dinheiro a curto prazo sem perda de valor. Exemplos disso são: dinheiro, ouro e valores mobiliários negociáveis. Por outro lado, exemplos de bens não líquidos são: imóveis (terrenos e construções) e automóveis.

“*Medicamente Indigente*” significa uma pessoa que o Hartford HealthCare considera incapaz de pagar algumas ou todas as contas médicas, porque tais contas ultrapassam determinada percentagem do Rendimento Familiar ou do Património Familiar da pessoa, mesmo que tenha rendimentos ou bens que de outra forma ultrapassem os critérios de elegibilidade normalmente aplicáveis para atendimento gratuito ou com desconto nos termos da presente Política. Ver Anexo A.

“*Paciente*” significa uma pessoa que receba ou esteja registada para receber tratamento médico ou, no contexto da presente Política, refere-se à pessoa responsável pelo pagamento.

“*Não Segurado*” significa um paciente que não possui nenhum nível de seguro ou assistência de terceiros para ajudar a satisfazer as suas obrigações de pagamento por Serviços de Saúde e não está coberto por Medicare, Medicaid, Tricare ou qualquer outro programa de seguro de saúde de qualquer país, estado, território ou comunidade, ou de acordo com qualquer outro programa de benefícios ou seguro de saúde ou acidentes do governo ou com patrocínio privado, incluindo, mas sem limitação, seguro de acidentes de trabalho e prémios, liquidações ou determinações resultantes de requisições de benefícios, processos ou procedimentos envolvendo acidentes automobilísticos ou negligência alegada.

“*Subsegurado*” significa o paciente que tem algum nível de seguro ou assistência de terceiros, mas ainda tem que pagar diretamente por despesas dos Serviços de Saúde, tais como planos com franquia elevada que ultrapassem o nível de recursos financeiros do paciente.

**Política:** O Hartford HealthCare (HHC) está empenhado em fornecer os cuidados mais seguros, mais humanos e coordenados seus aos pacientes, independentemente da sua capacidade de pagar. Assim sendo, o, Hartford HealthCare cumpre todas as leis relativas ao tratamento de urgência e proíbe qualquer ação que possa desencorajar as pessoas a procurarem atendimento médico urgente, exigindo que os pacientes nos serviços de urgência paguem antes de receber tratamento em situações de emergência médica.. Nada na presente Política deve ser interpretado como limitando as obrigações do Hospital de acordo com o EMTALA de tratar pacientes em situações médicas de urgência.

## **I. Determinação de elegibilidade.**

Para determinar a elegibilidade para Assistência Financeira, é importante que tanto o Hartford HealthCare quanto o paciente trabalhem de maneira colaborativa.

1. **Elegibilidade para Assistência Financeira.** Os pacientes não segurados ou subsegurados, não elegíveis para qualquer programa de benefícios de saúde do governo e incapazes de pagar pelos Serviços de Saúde podem ser elegíveis para Assistência Financeira. A Assistência Financeira também poderá ser considerada para pacientes que não cumpram os critérios, mas que sejam medicamente indigentes e cujas despesas médicas excedam uma certa percentagem do rendimento ou dos bens da família.

As decisões sobre a concessão de Assistência Financeira devem basear-se na determinação individualizada da necessidade financeira e não devem levar em conta a idade, gênero, raça, cor, nacionalidade, estado civil, condição social ou migratória, orientação sexual ou filiação religiosa. O Pedido de Assistência Financeira indica os documentos exigidos para verificar a dimensão e o rendimento do agregado familiar, e outros ativos líquidos que possam estar disponíveis para o paciente ou serem necessários para a sua vida diária, bem como outras responsabilidades e despesas do paciente e seu agregado familiar.

Além disso, para ser elegível para Assistência Financeira, o indivíduo deve cooperar com o Hartford HealthCare, fornecer a documentação e as informações solicitadas de maneira rápida, preencher o formulário com informação verdadeira e avisar imediatamente o Hartford HealthCare sobre qualquer alteração na sua situação financeira para que o Hartford HealthCare possa avaliar o impacto da alteração na elegibilidade do indivíduo para a Assistência Financeira.

2. **Como é determinada a elegibilidade?** Os pacientes devem preencher um pedido de Assistência Financeira e fornecer outras informações financeiras e documentação relevante para a determinação da elegibilidade financeira. Na avaliação dos pedidos, o Hartford HealthCare poderá:
  - Analisar informações e recursos publicamente disponíveis para verificar os recursos financeiros do paciente ou de um possível fiador;

- Procurar fontes alternativas de pagamento a partir de programas de benefícios de pagamento públicos ou particulares; e
  - Analisar o histórico de pagamentos anteriores do paciente.
- 3. Processamento de Pedidos.** O Hartford HealthCare fará todos os esforços para processar os pedidos de Assistência Financeira de forma atempada. Durante o processo de determinação de elegibilidade, o Hartford HealthCare tratará sempre o paciente ou o seu representante autorizado com dignidade e respeito.
- 4. Diretrizes de Assistência Financeira.** Os critérios de elegibilidade para a Assistência Financeira podem incluir:
- A dimensão do agregado familiar, determinada pelo número de dependentes que moram no domicílio;
  - O património líquido e não líquido (p. ex. dinheiro, contas bancárias, saldo de empréstimo por segunda hipoteca);
  - Situação de emprego;
  - Compromissos financeiros;
  - Quantidade e frequência de gastos com saúde; e
  - Outros recursos financeiros disponíveis ao paciente.

As informações recolhidas serão utilizadas para confirmar as informações geradas pelo programa analítico preditivo utilizado para determinar a Assistência Financeira. As percentagens de desconto concedidas estão indicadas no Anexo A desta política, que é atualizada anualmente. Em particular, a elegibilidade para Assistência Financeira será determinada de acordo com as seguintes diretrizes:

*(a) Pacientes não segurados:*

A assistência financeira ao abrigo desta apólice assegura que não será cobrado aos pacientes não segurados elegíveis para assistência financeira, nenhum montante superior ao geralmente faturado utilizando a metodologia "look back" (ver para trás) descrita nesta apólice e também na Política de Assistência Financeira no Anexo A. Se for necessária assistência adicional para cumprir a restante obrigação financeira, o paciente seguirá as diretrizes estabelecidas, tal como definidas na presente apólice na Secção II, Instruções para o Pedido de Assistência Financeira.

Se os bens do paciente (por exemplo, dinheiro, contas bancárias, saldo do empréstimo por segunda hipoteca), conforme determinados pela documentação fornecida pelo paciente, forem insuficientes para dar ao

paciente a capacidade de pagar as suas contas médicas (depois de considerados os bens necessários para a vida diária do paciente, bem como as outras responsabilidades e despesas do paciente e do seu agregado familiar), serão aplicados os limiares de rendimentos familiares determinados nos parágrafos (i) e (ii) que se seguem.

- (i) Se for verificado que o Rendimento Familiar é igual ou inferior a 250% das Diretrizes do Nível Federal de Pobreza, o paciente terá direito a 100% de desconto sobre o montante faturado.
- (ii) Se for verificado que o Rendimento Familiar está entre 250% e 550% das Diretrizes do Nível Federal de Pobreza, o paciente terá direito a desconto entre 15% e 75% sobre o montante faturado.
- (iii) Um paciente também pode ter direito a Fundos para Camas Gratuitas em conformidade com os critérios do Hospital. Poderá obter informações sobre o programa de camas gratuitas do hospital, ligando para o departamento de Atendimento ao Cliente de Serviços Financeiros pelo telefone 860-696-6010.
- (iv) Quando houver lugar a Assistência Financeira que não cubra 100% dos encargos do serviço, não será cobrado aos pacientes elegíveis para Assistência Financeira ao abrigo desta política, mais do que o valor geralmente faturado para indivíduos que tenham seguro que cubra esses mesmos serviços, usando a metodologia “*look back*” (ver para trás) como definido pelos regulamentos do imposto sobre o rendimento.
- (v) Estão disponíveis planos de pagamento.
- (vi) Serão emitidos reembolsos para quaisquer pagamentos de \$0.01 ou mais que ultrapassem a responsabilidade financeira pessoal do paciente.

(b) ***Pacientes subsegurados:***

Os montantes de cosseguro, franquias, copagamentos e encargos não cobertos relacionados com os saldos de pacientes segurados após a aplicação das prestações de seguro podem ser considerados para assistência financeira (planos de saúde com franquia elevada). Além disso, os pacientes cobertos por uma entidade que não tenha uma relação contratual com o HHC, também podem ser considerados como subsegurados e elegíveis para assistência financeira após a aplicação das prestações de seguro. Se os bens do paciente (por exemplo, dinheiro, contas bancárias, saldo do empréstimo por segunda hipoteca), conforme determinados pela documentação fornecida pelo paciente, forem insuficientes para dar ao paciente a capacidade de pagar as suas contas médicas (depois de

considerados os bens necessários para a vida diária do paciente, bem como as outras responsabilidades e despesas do paciente e do seu agregado familiar), serão aplicados os limiares de rendimentos familiares determinados nos parágrafos (i) e (ii) que se seguem.

- (i) Se for verificado que o Rendimento Familiar é igual ou inferior a 250% das Diretrizes do Nível Federal de Pobreza, o paciente terá direito a 100% de desconto sobre o saldo da sua conta após a aplicação de pagamentos de seguro realizados por terceiros.
- (ii) Se for verificado que o Rendimento Familiar está entre 250% e 550% das Diretrizes do Nível Federal de Pobreza, o paciente terá direito a desconto entre 15% e 75% sobre o saldo da sua conta após a aplicação de pagamentos de seguro realizados por terceiros.

Quando houver lugar a Assistência Financeira que não cubra 100% dos encargos do serviço, não será cobrado aos pacientes elegíveis para Assistência Financeira ao abrigo desta política, mais do que o valor geralmente faturado para indivíduos que tenham seguro que cubra esses mesmo serviços, usando a metodologia “*look back*” (ver para trás) como definido pelos regulamentos do imposto sobre o rendimento.

- (iii) Um paciente também pode ter direito a Fundos para Camas Gratuitas em conformidade com os critérios do Hospital. Poderá obter informações sobre o programa de camas gratuitas do hospital ligando para o departamento de Atendimento ao Cliente de Serviços Financeiros pelo telefone 860-696-6010.
  - (iv) Estão disponíveis planos de pagamento.
  - (v) Serão emitidos reembolsos para quaisquer pagamentos de \$0.01 ou mais que ultrapassem a responsabilidade financeira pessoal do paciente.
- (c) ***Medicamento Indigente:***

Um Paciente Medicamento Indigente que procure assistência financeira ao abrigo desta política terá que apresentar um Pedido de Assistência Financeira juntamente com a documentação de apoio, tais como contas médicas, faturas de medicamentos e dispositivos médicos e outros comprovativos relacionados com responsabilidades financeiras médicas de valor elevado, não exclusivas do Hartford HealthCare. O desconto será considerado se após a aplicação de outros descontos, o paciente ainda for incapaz de pagar pelo Serviço de Saúde prestado.

Pode ser concedida assistência financeira a pacientes beneficiários da Medicaid ou de outros programas de assistência a pessoas medicamente indigentes, nas seguintes circunstâncias:

- (i) Encargos por serviços não cobertos prestados a pacientes beneficiários do Medicaid ou outros programas de assistência a pessoas medicamente indigentes.
- (ii) Encargos de pacientes beneficiários do Medicaid ou programas de assistência que tenham excedido um limite de tempo de permanência.
- (iii) Encargos de pacientes beneficiários do Medicare com Medicaid ou outro seguro secundário (incluindo Medicare Advantage e seguro secundário comercial) e cujos benefícios tenham sido esgotados de forma que o paciente seria responsável pelos encargos sobre o saldo remanescente.

O Hartford HealthCare pode exigir que um paciente que seja beneficiário do Medicaid ou de outro programa de assistência a indigentes apresente um pedido de assistência financeira para confirmar a elegibilidade.

**(d) *Elegibilidade presumida:***

*Um paciente pode ser considerado elegível para assistência 100% gratuita sem necessidade de preenchimento de um Pedido de Assistência Financeira desde que preencha um dos seguintes critérios ou critérios similares determinados pelo Hartford HealthCare.*

- (i) Esteja inscrito num programa de receitas médicas financiadas pelo Estado;
- (ii) Seja elegível ou esteja inscrito num programa de serviços de saúde ou humanitários gerido pelo Estado (por exemplo, Medicaid, Husky, etc.)
- (iii) Participe em programas de apoio a Mulheres, Bebés e Crianças;
- (iv) Seja elegível para recebimento de vales de alimentação (SNAP);
- (v) Seja elegível para o programa de almoço escolar subsidiado;
- (vi) Seja elegível para habitação subsidiada ou outra assistência pública;
- (vii) Caso se confirme tratar-se de um sem-abrigo;



- (viii) Se tiver rendimentos verificáveis iguais ou inferiores a 250% do Nível de Pobreza Federal, conforme verificado pelo programa eletrônico de padrões industriais;
- (ix) Se tiver falecido e não tiver bens, ou tiver bens para os quais não tenha sido nomeado um fiduciário.

## II. Instruções para o Pedido de Assistência Financeira:

### 1. Aceda ao pedido de Assistência Financeira. Está disponível:

- **Online**, em [www.HartfordHealthCare.org](http://www.HartfordHealthCare.org) e em todos os sítios web do hospital Hartford HealthCare.
- **Pessoalmente**, nas áreas de internamento e registo de pacientes de qualquer hospital Hartford HealthCare (ver Anexo B). Poderá encontrar cartazes e informação escrita sobre a Assistência Técnica nos serviços de urgência e nas áreas de registo de pacientes.
- **Por correio**, ligando para o departamento de Atendimento ao Cliente de Serviços Financeiros pelo telefone 860.696.6010 solicitando uma cópia gratuita.

Receberá uma lista de documentos exigidos para o processamento do Pedido.

Os pacientes poderão pedir Assistência Financeira a qualquer momento ou até 240 dias a partir da data em que o Hartford HealthCare emitir o primeiro extrato de faturação após o serviço, ou qualquer outro ponto de cobrança no HHC. Os pedidos devem ser acompanhados de todos os documentos necessários para verificar a elegibilidade.

Os pedidos de Assistência Financeira aprovados serão válidos por seis meses a partir da data em que o Hartford HealthCare determinar a elegibilidade.

2. **Pedidos incompletos:** Se o Hartford HealthCare receber um formulário de pedido incompleto, fornecerá ao paciente (ou ao seu representante legal) uma lista da documentação ou informações em falta e dará ao paciente 30 dias para o fornecimento dessas informações em falta. As ações de cobrança, incluindo Ações Extraordinárias de Cobrança (ECA) se aplicáveis, serão suspensas durante este período de 30 dias. Se o paciente não fornecer as informações em falta durante esse período, o Hartford HealthCare poderá instaurar ações de cobrança, incluindo ECA (supondo-se que tenha enviado a notificação escrita descrita acima).
3. **Pedidos completos:** Se o Hartford HealthCare receber um formulário de pedido devidamente preenchido, fará e documentará as determinações de elegibilidade de maneira rápida. Se o pedido for considerado completo, o Hartford HealthCare informará por escrito o paciente ou o seu representante legal da sua decisão sobre a

elegibilidade financeira no prazo de 15 (quinze) dias úteis. O paciente, ou o seu representante legal, pode apelar da decisão do Hartford HealthCare de indiferir o direito a Assistência Financeira, até 14 (catorze) dias após a data da informação escrita. Se o paciente ou seu representante legal apelar da decisão, o Diretor do Serviço de Faturação (ou o seu representante) deverá rever a decisão juntamente com quaisquer novas informações e tomará uma decisão final no prazo de 15 (quinze) dias úteis. Durante esse período de revisão e tomada de decisões, o Hartford HealthCare suspenderá quaisquer ações de cobrança, incluindo Ações Extraordinárias de Cobrança se aplicáveis. Se a Assistência Financeira não for aprovada, o Hartford HealthCare retomará as ações de cobrança (incluindo ECA se aplicáveis) após os 14 dias disponibilizados para o recurso.

### **III. Cálculo dos valores debitados aos pacientes**

Não será cobrado aos pacientes elegíveis para Assistência Financeira ao abrigo desta política, mais do que o valor geralmente faturado para indivíduos que tenham seguro que cubra esses mesmos serviços. Para os pacientes não segurados, as tarifas publicadas serão reduzidas na percentagem definida pelos regulamentos do imposto sobre o rendimento como o valor geralmente faturado para indivíduos que tenham seguro que cubra esses mesmos serviços, usando o cálculo retrospectivo “*look back*” (ver para trás) para calcular o montante financiado pelo pacientes ao abrigo de planos governamentais ou planos de seguro privados, por exemplo Medicare ou Medicaid. A metodologia de cálculo anual e as percentagens estão indicadas no Anexo A desta Política.

### **IV. Relacionamento com as práticas de cobrança do Hartford HealthCare**

Os pacientes não elegíveis para Assistência Financeira, ou que recebam desconto parcial, que não pagarem as suas contas poderão estar sujeitos às seguintes Ações Extraordinárias de Cobrança (ECAs):

- Penhoras sobre o salário
- Penhoras sobre a residências primárias ou secundárias, contas bancárias ou de investimento, ou outros bens
- Ações legais
- Venda de dívida a terceiros
- Outras ECAs não indicadas acima (ver secção de definições nesta política)

Se o paciente não tiver apresentado um pedido nos até 120 dias depois do Hartford HealthCare ter emitido o primeiro extrato de faturação após o serviço, então o HHC poderá promover as ações de cobrança descritas acima.

As contas com um endereço de faturação inválido podem ser enviadas a uma agência de cobrança até 120 dias após a emissão do primeiro extrato de faturação do paciente, desde que o HHC dê instruções à agência de cobrança para cessar todos os esforços de cobrança se o paciente solicitar assistência financeira de acordo com a Política de Assistência Financeira. Quando uma declaração de faturação é enviada para um endereço válido, as ECA podem começar após os primeiros 120 dias a partir da data em que o Hartford HealthCare emita o primeiro extrato de faturação após o serviço hospitalar. Se o paciente pedir assistência até 240 dias após a emissão do primeiro extrato de faturação após a alta e a assistência for concedida, o Hartford HealthCare tomará todas as medidas ao seu alcance para retirar quaisquer ações de cobrança, tais como penhoras, que tenham sido solicitadas.

Antes de instaurar quaisquer ações de cobrança, o Hartford HealthCare enviará uma notificação escrita para o último endereço conhecido do paciente (ou da sua família), descrevendo as ações específicas de cobrança que pretende instaurar (ou retomar), indicando um prazo após o qual tal ação ou ações serão instauradas (ou retomadas) e incluindo um resumo da presente Política em linguagem comum. O Hartford HealthCare poderá instaurar ações de cobrança, incluindo ECA, 30 dias após a data da notificação escrita

Os pacientes que não qualifiquem para Assistência Financeira ou que qualifiquem para assistência parcial, e que cooperarem de boa-fé para a resolução de contas pendentes, poderão beneficiar de planos prolongados de pagamento. Não serão promovidas ações de cobrança adicionais aos pacientes que satisfaçam os termos do plano de pagamento.

O HHC não desencadeará qualquer ECA até ter feito esforços razoáveis para determinar se o paciente é elegível para assistência ao abrigo desta Política de Assistência Financeira.

#### **V. Para informar os pacientes sobre as opções de Assistência Financeira, o Hartford HealthCare irá:**

Afixar cartazes, disponibilizar nos Serviços de Urgência, áreas de Trabalho de Parto e Nascimento e outras áreas de registo/admissão e alta de pacientes; os dados de contacto para a Assistência Financeira, brochuras e informação resumida e em linguagem simples sobre a presente Política, Estas informações constarão também das comunicações de faturação e cobrança.

Disponibilizar a pedido e gratuitamente, cópias impressas desta Política, do Pedido de Assistência Financeira e do resumo em linguagem simples da Política, enviando pelo correio.

Publicar esta Política, o resumo em linguagem simples e o formulário de pedido de Assistência Financeira no sítio web com links claros para tais documentos na página inicial do Hartford HealthCare e de cada entidade afiliada.

Esclarecer todo o pessoal de admissão e registo a respeito desta Política, para que possam informar os pacientes.

Incluir a frase “Por favor pergunte sobre a nossa Política de Assistência Financeira” nas publicações escritas aplicáveis do Hartford HealthCare.

## **VI. Lista de prestadores de serviços cobertos e não cobertos**

O Anexo C apresenta a lista de prestadores de serviços independentes que normalmente prestam atendimento de urgência ou outro atendimento clinicamente necessário no Hartford HealthCare e indica se o atendimento que prestam é (ou não) coberto pela presente política. A lista é atualizada pelo menos a cada três meses. O Conselho de Administração do Hartford HealthCare delega no Vice-Presidente Executivo e Diretor Financeiro (CFO) a autoridade para atualizar o Anexo C conforme necessário.

## **VII. Relação com os fundos para camas gratuitas**

Se um paciente requisitar Assistência Financeira, o Hospital determinará a sua elegibilidade para Assistência Financeira e/ou fundos para camas gratuitas. Poderá obter informações sobre o programa de camas gratuitas do hospital ligando para o departamento de Atendimento ao Cliente de Serviços Financeiros pelo telefone 860-696-6010.

## **VIII. Locais certificados da National Health Services Corps (NHSC)**

Nas instalações aprovadas pela National Health Services Corps (NHSC), ou locais que aguardem a aprovação da NHSC, os únicos fatores considerados na determinação da elegibilidade para descontos na escala variável de taxas, são o rendimento e a dimensão do agregado familiar, com base no número de dependentes que vivem na casa. A falha em fornecer respostas a perguntas para além da dimensão do agregado familiar e do rendimento não afetará a determinação da elegibilidade nas unidades da NHSC.

- a. Os pacientes que forem considerados elegíveis para assistência financeira cujos serviços tenham origem num local coberto pela NHSC, serão considerados elegíveis para assistência financeira em todos os locais cobertos pela HHC.